



by R m  
M.R.P. pti

**Academia das Ciências de Lisboa**  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

**Concurso de conceção**

**Reabilitação do Armazém da Academia das Ciências de Lisboa**

**RELATÓRIO FINAL DO JÚRI**

Apreciação e Ordenação dos Trabalhos

**1. OBJETO DO CONCURSO, JÚRI E CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

**1.1. Objeto do concurso**

O concurso público de conceção, promovido pela Academia das Ciências de Lisboa (ACL), com a assessoria técnica da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos (OASRLVT), tem como objeto a seleção de 1 (um) trabalho de conceção para elaboração do projeto de reabilitação do Armazém da Academia das Ciências de Lisboa, para cuja concretização e desenvolvimento a ACL se obriga a celebrar um contrato de prestação de serviços na sequência de um procedimento de ajuste direto realizado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP).

**1.2. Júri**

A ACL designou um Júri para apreciação dos trabalhos apresentados no âmbito deste concurso, composto pelos seguintes membros:

- Prof. Doutor José Luís Cardoso, Presidente da Academia das Ciências de Lisboa, que preside;
- Embaixador António Monteiro, Presidente da Fundação Millennium BCP;
- Arquiteta Filipa Roseta, indicada pela Câmara Municipal de Lisboa;
- Arquiteto Carlos Bessa, indicado pela Direção Geral do Património Cultural;
- Arquiteta Maria Rebelo Pinto, indicada pela Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos.

**1.3. Critério de seleção**

A seleção dos trabalhos de conceção, conforme o artigo 17º dos Termos de Referência, foi realizada de acordo com os seguintes fatores de avaliação e respetivas ponderações:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M.E.P.' and 'plc'.

## Academia das Ciências de Lisboa

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

- Qualidade da solução concetual e funcional – 60%
- Adequabilidade construtiva e exequibilidade financeira – 40%

### **2. RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS**

Na primeira reunião do Júri, o presidente do Júri, fez a apresentação do concurso, procedendo-se, de seguida, à elaboração das respostas aos pedidos de esclarecimento apresentados até ao dia 4 de maio de 2023, conforme o disposto no artigo 9º dos Termos de Referência do concurso.

As respostas foram vertidas em documento que, depois de devidamente validado pelos membros do Júri, foi disponibilizado, em simultâneo, aos interessados, na plataforma eletrónica Acingov e no website da OASRLVT ([encomenda.oasrs.org](http://encomenda.oasrs.org)).

### **3. ABERTURA DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO**

No dia 6 de junho de 2023, o Júri deu início à abertura dos trabalhos de conceção apresentados na plataforma eletrónica, verificando-se terem sido recebidos 15 (quinze) trabalhos de conceção dentro do prazo limite estabelecido e 2 (dois) trabalhos fora de prazo.

Os trabalhos com os códigos 16 e 18 apresentados fora de prazo, conforme inequivocamente sinalizado na plataforma acinGov, foram excluídos de imediato por apresentação fora de prazo, assim como pela quebra de anonimato ao abrigo dos artigos 13º e 18º dos Termos de Referência.

Posteriormente, o Júri iniciou o exame formal dos restantes trabalhos, verificando se todos apresentavam os elementos exigidos no artigo 11.º (documentos que materializam os trabalhos de conceção) e conforme o artigo 12.º (modo de apresentação dos ficheiros na plataforma eletrónica) dos Termos de Referência do concurso.

Após o exame formal de cada um dos trabalhos, o Júri verificou que os trabalhos com os códigos 4 e 5 não cumpriram o estabelecido nos Termos de Referência do concurso, tendo deliberado, por unanimidade, a exclusão de ambos os trabalhos, com os seguintes fundamentos:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MKP.' and 'pl'.

Academia das Ciências de Lisboa  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

- A proposta com o código 4 apresentou apenas uma exposição sobre a não participação no concurso;
- A proposta com o código 5 não submeteu os documentos/ficheiros previstos no artigo 10º com a opção “CLASSIFICADOS” para que ficasse garantido o total e absoluto anonimato dos concorrentes, tendo estes ficheiros sido disponibilizados juntamente com a documentação relativa aos trabalhos de conceção, o que implicou a identificação do concorrente.

#### 4. APRECIÇÃO DOS TRABALHOS

##### 4.1. Verificação de razões para não ordenação

O Júri, em sessão privada, procedeu ao exame formal de cada um dos trabalhos, verificando que todos apresentaram a totalidade dos elementos exigidos de acordo com o estabelecido no nº 1 do artigo 19º (Apreciação dos Trabalhos de Conceção) dos Termos de Referência do concurso.

##### 4.2. Apreciação dos trabalhos

No decorrer das várias sessões privadas, o Júri procedeu à análise individual e em grupo dos trabalhos admitidos, em termos de valor relativo, estabelecendo comparações sobre os méritos, vantagens e limitações das diversas propostas em análise. Houve troca de opiniões e amplo debate entre os membros do Júri, os quais manifestaram o seu entendimento sobre as soluções apresentadas, em função da sua própria experiência profissional e formação específica.

Os trabalhos foram avaliados e ordenados de acordo com os critérios de seleção previstos no artigo 16º dos Termos de Referência e objetivos do Programa Preliminar.

##### 4.3. Ordenação dos trabalhos

A avaliação dos trabalhos resultou, por decisão unânime, no seguinte quadro com a respetiva ordenação:



MRP.  
[Handwritten signature]

Academia das Ciências de Lisboa  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Ordenação	Código do trabalho	Qualidade da solução concetual e funcional	Adequabilidade construtiva e exequibilidade financeira	PONTUAÇÃO FINAL
		PONDERAÇÃO 60 %	PONDERAÇÃO 40 %	
1º	12	10	9	9,6
2º	11	9	10	9,4
3º	3	9	8	8,6
4º	17	8	8	8
5º	9	8	7	7,6
6º	7	7	7	7
7º	14	7	6	6,6
8º	19	6	7	6,4
9º	8	6	6	6
10º	10	6	6	6
11º	21	6	6	6
12º	2	5	5	5
13º	6	5	5	5

#### 4.4. Fundamentos da ordenação

##### 4.4.1. Trabalhos premiados

###### 1.º Classificado – Trabalho n.º 12

A proposta vencedora revela uma excelente interpretação do programa do concurso, apresentando de forma sintética, transparente e sugestiva as linhas gerais da proposta de reabilitação.

Destaque-se o modo como salvaguarda e valoriza as materialidades existentes e o espírito do lugar, optando por soluções de reaproveitamento eficiente dos espaços de intervenção, numa perspetiva de “economia circular” consentânea com os propósitos de modernização e adaptação da Academia das Ciências a desafios do tempo presente. A reabilitação proposta conjuga-se de modo adequado com a preocupação de preservação do valor e memória do espaço existente.



M.R.P.  
ly  
P  
m

**Academia das Ciências de Lisboa**  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Através da reabertura dos vãos de sacada, exploram-se novos eixos visuais e de circulação, assim como novas linhas de luminosidade, intensificando o diálogo entre o exterior e os espaços interiores do Armazém. Merece ainda ser sublinhada a solução encontrada para a ligação entre os dois níveis existentes através de uma escada generosa que, de modo eficaz, permite o acesso ao Museu e resolve a localização das instalações sanitárias.

A apresentação gráfica oferece perfeita legibilidade da intervenção a realizar.

A proposta revela enorme clarividência conceptual e estética, “entre o silêncio e a invisibilidade”, merecendo o louvor unânime do júri.

**2.º Classificado – Trabalho n.º 11**

A proposta oferece uma interpretação inovadora do diálogo entre as materialidades preexistentes e um pavimento e revestimento de madeira que acompanha as paredes de todo o espaço de intervenção, criando suporte para soluções técnicas de iluminação e ventilação. O conceito-base em que se apoia é apresentado de forma clara, revelando plena assunção dos princípios orientadores do programa de intervenção em concurso. Sublinhe-se a coerência arquitetónica da proposta assim como a reversibilidade das novas soluções apresentadas.

Apresenta ainda soluções funcionais muito consistentes, respeitando a estrutura e a força intrínseca do espaço arquitetónico existente, ao mesmo tempo que o torna adaptado aos novos usos para que está a ser concebido.

**3.º Classificado – Trabalho n.º 3**

A proposta apresenta uma interpretação segura e bem fundamentada do programa de intervenção, valorizando de modo nítido as potencialidades arquitetónicas do espaço existente que se pretende reabilitar.

A relação do edifício com o espaço exterior envolvente está bem justificada. Merece destaque a sobriedade e elegância das simulações 3D que permitem antever a recriação dos espaços do Armazém.

Não obstante algumas dúvidas do júri sobre a exequibilidade financeira e sobre algumas das soluções funcionais (nomeadamente no que se refere ao auditório retrátil), reconhece-se a qualidade global da solução conceptual e sua adequação ao espaço existente.



MRP. P  
MCP

**Academia das Ciências de Lisboa**  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

**4.4.2. Trabalhos mencionáveis**

O Júri deliberou atribuir a seguinte menção honrosa:

**4º Classificado – Trabalho n.º 17**

O júri considerou dever destacar o mérito desta proposta, tendo em conta o cuidado no desenvolvimento do conceito que a fundamenta, inspirado na ideia de arquivo, assim como a exequibilidade das soluções funcionais.

**5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Júri congratulou-se com a diversidade e qualidade das soluções apresentadas, concluindo ter sido plenamente concretizado o propósito deste concurso de conceção, o qual funcionou como estímulo à apresentação de propostas reveladoras de criatividade e de interpretação inovadora do espaço a reabilitar. De um modo geral, as propostas consideradas elegíveis respeitaram os princípios e orientações contidas no Programa Preliminar do concurso, demonstrando elevado sentido de responsabilidade técnica e profissional na sua interpretação e na adequação das propostas aos objetivos do concurso e ao programa e condicionantes de intervenção definidos pela Academia das Ciências de Lisboa com a colaboração técnica da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitetos e com o mecenato da Fundação Millennium BCP.

Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade do júri.

Lisboa, 30 de junho de 2023

O Júri,

Prof. Doutor José Luís Cardoso

Presidente da Academia das Ciências de Lisboa



ly

Academia das Ciências de Lisboa  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Embaixador António Monteiro  
Presidente da Fundação Millenium BCP

Arquiteta Filipa Roseta  
Indicada pela Câmara Municipal de Lisboa

Arquiteto Carlos Bessa  
indicado pela Direção Geral do Património Cultural

Arquiteta Maria Rebelo Pinto  
indicada pela Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitetos

[Assinatura  
Qualificada] José  
Luís Miranda  
Cardoso

Assinado de forma  
digital por [Assinatura  
Qualificada] José Luís  
Miranda Cardoso  
Dados: 2023.06.30  
18:52:59 +01'00'

**ANEXO AO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI**  
**ABERTURA DOS DOCUMENTOS DO CONCORRENTE**

**1. Abertura dos documentos do concorrente**

Concluída a elaboração do Relatório Final de Júri, o Júri reuniu pelas 19:00 horas do dia 30 de junho de 2023, para proceder à abertura dos documentos dos concorrentes. O presidente do Júri submeteu na plataforma eletrónica de contratação pública o referido relatório assinado por todos os seus membros, dando por encerrada a fase de apreciação dos trabalhos de conceção.

Concluída a submissão, a plataforma eletrónica disponibilizou o acesso aos documentos de identificação dos concorrentes indicados no artigo 10º dos Termos de Referência.

Uma vez conhecida a identidade dos concorrentes, o Júri verificou os documentos apresentados por todos os concorrentes, tendo deliberado sobre a sua admissão ou exclusão em face do exame formal daqueles documentos.

**2. Concorrentes admitidos**

A lista dos 13 concorrentes admitidos ao concurso é a seguinte:

<b>Código do trabalho</b>	<b>Identificação do Concorrente</b>	<b>Identificação do Arquiteto Coordenador</b>
2	Claúdio Gil Fernandes de Oliveira e Silva	Cláudio Gil Silva
3	CORP ARQUITETOS LDA	Diogo Navarro Azriel Menéres Pimentel
6	Marcelo Dantas, Unipessoal Lda	Marcelo Cláudio de Menescal Sousa Dantas
7	MFMS ARQUITECTOS, LDA	Mário David Lucas Pires de Mendes Serrano
8	LUIS ANJOS - ARQUITECTOS E ENGENHEIROS, UNIPESSOAL LDA	Luís Miguel Inglês dos Anjos
9	Jonathan Tuckey Design	Luís Pedro Casquilho Pinto
10	Miguel Lopes Dias	Miguel Lopes Dias
11	Humberto & Humberto - Arquitectos, Lda	Humberto Silva
12	André Rodrigues Marques, Unipessoal, Lda	André Rodrigues Marques
14	Cinzento Diáfano, Lda	António Costa Almeida
19	Rosmaninho & Azevedo, Lda	Pedro Filipe Santos Azevedo
17	Minhós de Almeida e Arnaut Arquitectos, Lda	Eduardo Arnaut
21	X Atelier	Ana Raquel Lopes dos Santos

**3. Concorrentes excluídos**

Da lista de concorrentes admitidos, foi feito o exame formal aos documentos, verificando-se que todos cumpriam a entrega dos elementos essenciais para serem ordenados. Relativamente às exclusões, estas correspondem às já deliberadas na fase de abertura e apreciação dos trabalhos:

Código do trabalho	Identificação do Concorrente	Identificação do Arquiteto Coordenador
4	TUU Building Design Management, Lda	-
5	Stefano Riva	Stefano Riva
16	Isaura José Gomes Mendes	Isaura Mendes
18	EFABULA CRL	Lucinda Correia

**4. Proposta de seleção dos trabalhos de conceção**

Ponderados todos os aspetos relativos à apreciação material e formal de cada um dos trabalhos, tendo por referência os critérios expressos nos “Termos de Referência” do concurso, o Júri deliberou, por unanimidade, apresentar como proposta final de seleção dos trabalhos de conceção, a decorrente da ordenação constante do quadro seguinte:

Classificação	Código do trabalho	Identificação do Concorrente	Identificação do Arquiteto Coordenador	Pontuação final
1º	12	André Rodrigues Marques, Unipessoal, Lda	André Rodrigues Marques	9,6
2º	11	Humberto & Humberto - Arquitectos, Lda	Humberto Silva	9,4
3º	3	CORP ARQUITETOS LDA	Diogo Navarro Azriel Menéres Pimentel	8,6
4º	17	Minhós de Almeida e Arnaut Arquitectos, Lda	Eduardo Arnaut	8
5º	9	Jonathan Tuckey Design	Luís Pedro Casquilho Pinto	7,6
6º	7	MFMS ARQUITECTOS,LDA	Mário David Lucas Pires de Mendes Serrano	7
7º	14	Cinzento Diáfano, Lda	António Costa Almeida	6,6
8º	19	Rosmaninho & Azevedo, Lda	Pedro Filipe Santos Azevedo	6,4
9º	21	X Atelier	Ana Raquel Lopes dos Santos	6

Concurso de conceção

Reabilitação do Armazém da Academia das Ciências de Lisboa

10º	8	LUIS ANJOS - ARQUITECTOS E ENGENHEIROS, UNIPessoal LDA	Luís Miguel Inglês dos Anjos	6
11º	10	Miguel Lopes Dias	Miguel Lopes Dias	6
12º	6	Marcelo Dantas, Unipessoal Lda	Marcelo Cláudio de Menescal Sousa Dantas	5
13º	2	Cláudio Gil Fernandes de oliveira e silva	Cláudio Gil Silva	5

### 5. Atribuição dos prémios

Face à proposta de seleção dos trabalhos de conceção decorrente da apreciação e ordenação dos trabalhos, o Júri deliberou, por unanimidade, propor a atribuição dos seguintes prémios:

1º Prémio, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) ao trabalho com o código nº 12;

2º Prémio, no valor de 6.000,00 € (seis mil euros) ao trabalho com o código nº 11;

3º Prémio, no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros) ao trabalho com o código nº 3;

### 6. Decisão de seleção e notificação aos concorrentes

Conforme o disposto no n.º 1 do Artigo 219º- I (Decisão de seleção e prémios) do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 170/2019 de 4 de dezembro, na redação atual, o Júri, na sequência da elaboração do Relatório Final e da identificação e admissão de concorrentes que determinaram a proposta de seleção constante do número 4, remeteu para a entidade adjudicante o Relatório Final de Júri, acompanhado do presente Anexo, a fim de que aquela entidade proceda à homologação do resultado do concurso e subsequentemente notifique os concorrentes da sua decisão de seleção, disponibilizando, os documentos nos sítios da internet indicados nos “Termos de Referência” do concurso.

O anexo foi aprovado por unanimidade e vai ser assinado pelo presidente do júri em seu nome e de todos os membros do júri.

Lisboa, 30 de junho de 2023

[Assinatura  
Qualificada] José Luís  
Miranda Cardoso

Assinado de forma digital por  
[Assinatura Qualificada] José Luís  
Miranda Cardoso  
Dados: 2023.07.03 16:41:17 +01'00'

Prof. Doutor José Luís Cardoso

Presidente da Academia das Ciências de Lisboa